

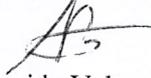


Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

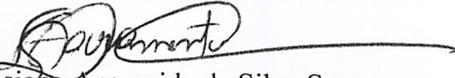
Ata da reunião dos servidores para a escolha dos representantes técnicos administrativos para o Colegiado do ICHS

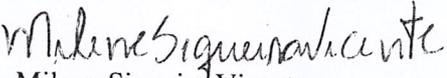
1 Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2016, às 11 horas e 05 minutos, reuniram-se,
2 na sala 213 do bloco A no *Campus* Atterrado, os Servidores Técnicos Administrativos
3 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, e estiveram presentes os seguintes
4 servidores, em ordem alfabética: Aline Bianchini Henriques, Aparecida Veloso Pereira,
5 Edson Lopes Guedes Filho, Josiane Aparecida da Silva Sacramento, Milene Siqueira
6 Vicente, Priscila de Souza Nascimento, Rômulo Eugênio Nicácio Tavares, Sanir
7 Rodrigues de Freitas e Thamires Domingos Paredes. Conforme instruções do
8 Regimento do ICHS foram apresentadas as mudanças referentes à escolha dos técnicos
9 administrativos para compor o Colegiado da Unidade, os técnicos indicarão dois
10 titulares e dois suplentes. Os candidatos da chapa única inscrita foram: Leandro de
11 Andrade Cunha como titular e Ivani da Silva como suplente e Rômulo Eugênio Nicácio
12 Tavares como titular e Jorge Marcelo de Freitas Gonçalves como suplente. A votação
13 foi iniciada onde os técnicos presentes votaram em cédula. Na apuração foram contados
14 nove votos sendo nove votos a favor da chapa única. A reunião foi encerrada às 11
15 horas e 15 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por
16 todos os servidores técnicos administrativos presentes na reunião.

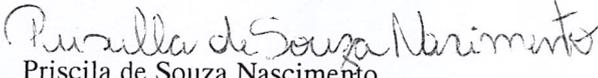
17
18 Aline Bianchini Henriques

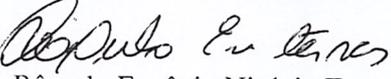
19 
20 
21 Aparecida Veloso Pereira

22
23
24 Edson Lopes Guedes Filho

25 
26
27 Josiane Aparecida da Silva Sacramento

28 
29 Milene Siqueira Vicente

30
31
32 
33 Priscila de Souza Nascimento

34 
35 Rômulo Eugênio Nicácio Tavares, Sanir Rodrigues de Freitas

36
37
38 
39 Sanir Rodrigues de Freitas

40 
41 Thamires Domingos Paredes
42

Consulta para representantes
técnicos do Colegiado do ICHS

TÉCNICOS



Chapa Única



Branco



ICHS Instituto de Ciências Humanas e Sociais <uff.ichs@gmail.com>

Reunião para escolha de técnicos no Colegiado do ICHS

ICHS Instituto de Ciências Humanas e Sociais <uff.ichs@gmail.com>

13 de janeiro de 2016 11:39

Para: vad@vm.uff.br, romulo <romulo@puvr.uff.br>, prsn82@yahoo.com.br, direitodepuffvr@yahoo.com.br, milene@puvr.uff.br, liliane_aparecidadasilva@yahoo.com.br, Leandro Cunha <lacbm@hotmail.com>, Josiane Sacramento <josiane@puvr.uff.br>, Jorge Marcelo <jorgemarcelo@id.uff.br>, ivani@puvr.uff.br, eliza@puvr.uff.br, bruno@puvr.uff.br, Aparecida Veloso <aparecidaveloso@gmail.com>, anasotero@puvr.uff.br, chrcoutinho@id.uff.br, fabiomoses@id.uff.br, milenesv@id.uff.br, Leandro Cunha <leandrocunha@id.uff.br>, Leandro Cunha <leandrocunhavr@gmail.com>, Aline Bianchini <aline_abh@yahoo.com.br>, vps.uff.br@gmail.com, raquel_zimmermann@vm.uff.br, raphaela@puvr.uff.br

Prezados servidores

Bom dia!

O Colegiado da Unidade está passando por mudanças em sua composição. Nos dias 11 e 12/01 teve consulta eleitoral para escolha dos 11 (onze) docentes titulares 11 (onze) docentes suplentes, os alunos indicarão, através dos Centros Acadêmicos 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes e os técnicos administrativos indicarão, depois de eleitos, 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes. Como não há regulamentação de consultas eleitorais por técnicos e para simplificar o processo, já que, ao final os técnicos indicam, entrei em contato com alguns técnicos que encontrei no meu horário de trabalho e perguntei se alguém tinha interesse e temos os seguintes candidatos:

Leandro - Titular

Ivani - Suplente

Rômulo - Titular

Jorge - Suplente

Faremos a reunião na sexta-feira, dia 15/01/2016, às 11horas, na sala 213, bloco A.

Peço-lhes, por gentileza, que informem (com cópia para todos) se mais servidores tiverem interesse em participar do Colegiado, indicando os nomes dos titulares e suplentes e peço também a presença na reunião de sexta-feira para legitimar nossa escolha através de votos.

Abraços

Cida

Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Universidade Federal Fluminense
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, bloco A, sala 203
Campus Aterrado, Volta Redonda, 27213-415
www.ichs.uff.br

. Volta Redonda
2016

15 de janeiro de

Os Centros Acadêmicos de Administração (CAADM), centro Acadêmico de ciências contábeis (CACIC), e o Centro Acadêmico de Direito (CADOW),

Indicam oficialmente os Seguintes estudantes para compor o colegiado de Unidade do ICHS

Nome Lucas Felipe de Moura Gomes Matrícula 114053079
Curso ADM. EMPRESAS Titular

Nome Gustavo Noris Martins, Matrícula 112090042
Curso Direito Titular

Nome Daniel da Silva Gomes, Matrícula 213053106
Curso ADM. EMPRESAS Suplente

Nome Jamile Cp. Cardes, Matrícula 113075034
Curso ciências Contábeis Suplente

Lucas Felipe de M. Gomes
Representante do Centros Acadêmicos de Administração (CAADM)

Jamile Aparecida Cardes
Representante do Centro Acadêmico de ciências contábeis (CACIC),

[Assinatura]
Representante do Centro Acadêmico de Direito (CADOW),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS ATERRADO – VOLTA REDONDA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2016.

OFÍCIO VCH nº 002/2016

Assunto: Indicação de membros do Centro Acadêmico para o Colegiado da Unidade

Prezado Presidente do CA

Conforme art. 5º do Regimento Interno do ICHS o Colegiado da Unidade, será constituído mediante eleição do corpo docente, indicação do corpo discente e indicação de servidores técnicos administrativos. Os representantes discentes devem ser indicados pelo Diretório Acadêmico, na forma do §1º do art. 54 do Regimento Geral da Universidade.

Art. 54. A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária.

§ 1º - Caberá ao Diretório Central dos Estudantes e aos Diretórios Acadêmicos a indicação das representações estudantis perante os órgãos colegiados e comissões instituídas a eles correspondentes.

§ 2º - As comissões, referidas no parágrafo anterior, são aquelas cujas atribuições se relacionem com o sistema de ensino e pesquisa ou com interesses estudantis.

§ 3º - O mandato das representações estudantis perante os órgãos colegiados e comissões permanentes e os das Diretorias dos Diretórios terá a duração máxima de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 4º - É vedado o exercício concomitante da mesma representação estudantil em mais de um órgão colegiado.

O Diretor do ICHS solicita que as indicações sejam formalizadas através de ofícios que deverão ser entregues até o dia 18/01/2016, pois haverá uma reunião extraordinária de colegiado, visando a homologação da consulta eleitoral dos representantes docentes e posterior encaminhamento dos nomes dos membros do Colegiado para nomeação no Boletim de Serviços da UFF.

Atenciosamente

Prof. Ilton Curty Leal Júnior
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Matrícula SIAPE: 2333152

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº. 783 – Aterrado (Novo Campus da UFF - Aterrado), Volta Redonda, RJ. Brasil - Tel.: +55 24 30768751

Recebido

Recebido



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS ATERRADO – VOLTA REDONDA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2016.

OFÍCIO VCH nº 002/2016

Assunto: Indicação de membros do Centro Acadêmico para o Colegiado da Unidade

Prezado Presidente do CA

Conforme art. 5º do Regimento Interno do ICHS o Colegiado da Unidade, será constituído mediante eleição do corpo docente, indicação do corpo discente e indicação de servidores técnicos administrativos. Os representantes discentes devem ser indicados pelo Diretório Acadêmico, na forma do §1º do art. 54 do Regimento Geral da Universidade.

Art. 54. A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária.

§ 1º - Caberá ao Diretório Central dos Estudantes e aos Diretórios Acadêmicos a indicação das representações estudantis perante os órgãos colegiados e comissões instituídas a eles correspondentes.

§ 2º - As comissões, referidas no parágrafo anterior, são aquelas cujas atribuições se relacionem com o sistema de ensino e pesquisa ou com interesses estudantis.

§ 3º - O mandato das representações estudantis perante os órgãos colegiados e comissões permanentes e os das Diretorias dos Diretórios terá a duração máxima de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 4º - É vedado o exercício concomitante da mesma representação estudantil em mais de um órgão colegiado.

O Diretor do ICHS solicita que as indicações sejam formalizadas através de ofícios que deverão ser entregues até o dia 18/01/2016, pois haverá uma reunião extraordinária de colegiado, visando a homologação da consulta eleitoral dos representantes docentes e posterior encaminhamento dos nomes dos membros do Colegiado para nomeação no Boletim de Serviços da UFF.

Atenciosamente

Prof. Ilton Curty Leal Júnior

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Matrícula SIAPE: 2333152



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS ATERRADO – VOLTA REDONDA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2016.

OFÍCIO VCH nº 002/2016

Assunto: Indicação de membros do Centro Acadêmico para o Colegiado da Unidade

Prezado Presidente do CA

Conforme art. 5º do Regimento Interno do ICHS o Colegiado da Unidade, será constituído mediante eleição do corpo docente, indicação do corpo discente e indicação de servidores técnicos administrativos. Os representantes discentes devem ser indicados pelo Diretório Acadêmico, na forma do §1º do art. 54 do Regimento Geral da Universidade.

Art. 54. A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária.

§ 1º - Caberá ao Diretório Central dos Estudantes e aos Diretórios Acadêmicos a indicação das representações estudantis perante os órgãos colegiados e comissões instituídas a eles correspondentes.

§ 2º - As comissões, referidas no parágrafo anterior, são aquelas cujas atribuições se relacionem com o sistema de ensino e pesquisa ou com interesses estudantis.

§ 3º - O mandato das representações estudantis perante os órgãos colegiados e comissões permanentes e os das Diretorias dos Diretórios terá a duração máxima de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 4º - É vedado o exercício concomitante da mesma representação estudantil em mais de um órgão colegiado.

O Diretor do ICHS solicita que as indicações sejam formalizadas através de ofícios que deverão ser entregues até o dia 18/01/2016, pois haverá uma reunião extraordinária de colegiado, visando a homologação da consulta eleitoral dos representantes docentes e posterior encaminhamento dos nomes dos membros do Colegiado para nomeação no Boletim de Serviços da UFF.

Atenciosamente

Prof. Ilton Curty Leal Júnior

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Matrícula SIAPE: 2333152